

Feira de Santana, 22 de junho de 2020.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO N° 110-2020 TOMADA DE PREÇO N° 026-2020**, temos a informar:

PERGUNTA:

Em relação ao item 8.3.2 em sua alínea "a" que dispõe sobre o CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL) deste município ou da SAEB, existe algum outro(s) documento(s) que posso substituí-los? ou são obrigatórios?

RESPOSTA :

Conforme item 8.3.1 do edital.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL